



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: [cm.areas@uol.com.br](mailto:cm.areas@uol.com.br)

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 01/2018

INSTITUI O "Dia do profissional de Educação Física" no Município de Areias e dá outras providências.

**Art. 1º-** Fica instituído no âmbito do município de Areias-SP, o "Dia do profissional de Educação Física" a ser comemorado anualmente no dia 01 de setembro.

**Art. 2º-** O dia ora constituído, passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Areias-SP.

**Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Areias, 28 de setembro de 2018.

REGINALDO GRACIANO DE CAMPOS

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: [cm.areas@uol.com.br](mailto:cm.areas@uol.com.br)

## JUSTIFICATIVA

Considerando que o profissional de Educação Física é responsável por analisar criticamente a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente através das manifestações e expressões culturais do movimento humano, tematizadas nas diferentes formas e modalidades de exercícios físicos, da ginástica, do jogo, do esporte, da luta/arte marcial, da dança, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável.

Considerando que o profissional também é responsável por diagnosticar os interesses, as expectativas e as necessidades das pessoas (crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas portadoras de deficiências, de grupos e comunidades especiais) de modo a planejar, prescrever, ensinar, orientar, assessorar, supervisionar, controlar e avaliar projetos e programas de atividades físicas, recreativas e esportivas nas perspectivas da prevenção, da promoção, da proteção e da reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e da reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer e de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportiva.

Por tais razões, apresento este projeto, esperando ser aprovado à unanimidade pelos nobres Edis.